



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 386, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Direito de Família: Guarda Compartilhada**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Alagoas (ESMAL).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Direito de Família: Guarda Compartilhada**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Alagoas (ESMAL), nos termos do Processo nº 2009459 – Credenciamento.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral